APROVADA **DIA 06/05/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 205/2025** **Fl. 1/1**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, **Sr. FÁBIO ZANATA,** a realização de sessão solene para comemoração aos 117 anos da imigração Japonesa no Brasil.

Justificativa

Proponho a realização de uma sessão solene em comemoração aos 117 anos da imigração japonesa em Nova Andradina, reconhecendo a importância histórica e cultural dessa comunidade para o município. A imigração japonesa contribuiu significativamente para o desenvolvimento local, especialmente nas áreas de agricultura, comércio e educação, além de enriquecer nossa cultura com suas tradições, culinária e festividades. Celebrar essa data é uma forma de honrar esse legado, promover a integração cultural e valorizar a diversidade que compõe a identidade de Nova Andradina.

Nova Andradina, 28 de abril de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.05.05 12:15:15 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice-Presidente.